

# AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL (UMA BREVE REFLEXÃO)

ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA \*

**Resumo:** Este texto é resultante de leituras e reflexões efetuadas sobre a temática do trabalho durante nossa trajetória acadêmica e cegeteana. Revela a preocupação em tentar apreender, mesmo que de forma breve, as mudanças desencadeadas no mundo do trabalho no Brasil e o papel do movimento sindical e da legislação trabalhista brasileira nesse processo, bem como os desafios postos nesse contexto em que se questiona a permanência da centralidade do trabalho.

**Palavras chave:** centralidade do trabalho, movimento sindical, legislação trabalhista.

---

\* Doutoranda em Geografia pela FCT/Unesp. Professora da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT). E-mail: [anaoliveirams@ig.com.br](mailto:anaoliveirams@ig.com.br)

**M**ediante as mudanças implementadas no mundo do trabalho ao longo das três últimas décadas, especialmente a partir dos anos 1990, impõe-se a reflexão não somente acerca dessas transformações no âmbito da relação capital-trabalho, mas também de seus desdobramentos.

Não é novidade destacar que as transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando são decorrentes da “crise” do sistema metabólico do capital e da sua incessante busca pela auto-afirmação, como sistema hegemônico. É nesse contexto que se desencadeia um novo processo de reestruturação produtiva e se vislumbra um conjunto de medidas político-econômicas, pautadas nos princípios neoliberais emergentes no final dos anos 1980, com R. Reagan (EUA) e M. Thatcher (Inglaterra), e, durante os anos 1990 com Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, no Brasil.

Durante os anos 1980, e, sobretudo a partir dos anos 1990, desencadeia-se um amplo processo de retração do operariado industrial; ocorre o aumento da informalidade, o inchaço do setor terciário, a ampliação do desemprego e do subemprego, enfim, a precarização e a fragmentação no mundo do trabalho. Como se não bastasse a legislação que regula as relações de trabalho, muito pouco alterada desde sua criação, se torna ineficiente ou “conivente” com as irregularidades existentes nessas relações que acabam muitas vezes, beneficiando o patrão em detrimento do empregado.

Nesse quadro de mudanças e de instabilidades, o movimento grevista e a atuação dos sindicatos sofrem retrações, deixando margem para um conjunto de discussões acadêmicas sobre o papel dos sindicatos hoje e sobre a centralidade do trabalho.

## 1- As mudanças no mundo do trabalho e a atuação do sindicato

Nos anos 1980, sob o contexto da forte crise que abalou o país (relacionada com a dívida externa), ocorreram os primeiros impulsos para a implantação de um novo surto de reestruturação produtiva. Sob pressão do FMI, o governo brasileiro adotou uma política recessiva, contraindo o mercado interno e estimulando as exportações. Tais medidas conduziram, mesmo que de modo incipiente, as grandes empresas a adotarem novos padrões tecnológicos e organizacionais. A ordem do dia dessas empresas passou a ser produtividade e eficiência.

Cabe destacar que, nesse contexto, a modernização tecnológica de determinados ramos industriais impulsionou as exportações. Os investimentos viabilizados pela implantação do II PND permitiram a consolidação do setor produtor de bens de capital e promoveram a complexidade e a integração da indústria brasileira de modo geral. Além disso, a implementação de uma política cambial agressiva, somada às restrições salariais, proporcionou a competitividade dos setores industriais importadores<sup>1</sup>.

Do ponto de vista da luta de classes nos anos 1980, é importante destacar a ressurgência do sindicalismo, acirrando o embate capital-trabalho. O impulso obtido pelo movimento operário reforçou, no capital, a necessidade de reapropriação do controle da força de trabalho sob novas bases técnicas, decorrentes das condições impostas pela concorrência capitalista no cenário internacional. Em outras palavras, com o surgimento de um novo movimento sindical nas indústrias de ponta, com sede no ABC paulista, o sindicalismo brasileiro ganhou capacidade de pressão política, impondo ao capital a necessidade de retomar o controle do trabalho e a garantia de sua hegemonia. Para

<sup>1</sup> Cf. Alves, 2000, p. 123.

tanto, novas formas de gestão e controle do trabalho foram constituídas.

É importante ressaltar que o surgimento do movimento operário refletiu também no campo, tendo a segunda metade da década de 1980 se tornado palco de inúmeros movimentos grevistas, particularmente no âmbito do setor sucroalcooleiro, a exemplo do Movimento de Guariba (1984), que marcou a história do movimento dos trabalhadores rurais no embate com o capital. Nesse particular, cabe destacar que a resposta do capital às inúmeras paralisações, especialmente

as dos cortadores de cana (visando reduzir os “prejuízos” para o processo contínuo das usinas), foi o investimento na mecanização do corte de cana.



Tendo em vista o caráter

classista do sindicalismo ressurgente nos anos 1980, vinculado à CUT, e os obstáculos que apresentava a qualquer tipo de cooptação política e ideológica das lideranças sindicais e operárias emergentes, a resposta do capital foi investir em inovações organizacionais e tecnológicas.

Entre 1981 e 1983, período de grande recessão econômica, a racionalização no processo produtivo industrial pautou-se na redução de custos via demissões em massa, particularmente no âmbito da indústria automobilística. Nesse contexto, muitas empresas se aproveitaram da crise recessiva para demitir lideranças operárias que se

destacavam nos movimentos grevistas. Tal estratégia tinha um caráter de represália, mas também buscava coibir novas investidas dos trabalhadores contra o capital.

A partir de 1984, desencadeou-se um processo de reorganização da produção, o qual se deu basicamente por meio da intensificação do trabalho via horas extras, da flexibilização da força de trabalho e da implantação de sistemas organizacionais como, por exemplo, os CCQ's (Círculos de Controle de Qualidade). Com a implantação dos CCQ's, os empresários utilizavam-se do discurso ideológico de que

estariam promovendo a participação e a qualidade do trabalho no processo produtivo, ocultando os verdadeiros objetivos do capital, que era a redução de custos sem provocar alterações nas relações de poder no chão da fábrica<sup>2</sup>.

Mediante a pressão exercida pelo sindicalismo combativo, que procurava denunciar o objetivo manipulatório do capital com a implantação dos CCQ's, muitas das iniciativas empresariais se esvaziaram. Nesse contexto, as novas formas de gestão e controle do trabalho, pautadas no modelo toyotista, se tornaram restritas, contribuindo somente para reproduzir a superexploração da força de trabalho.

A superexploração do trabalho nos anos 1980 se caracterizou, num primeiro momento,

<sup>2</sup> HIRATA, apud ALVES, 2000, p. 127.

pelo arrocho salarial<sup>3</sup>, associado ao crônico processo de inflação. Num segundo momento, a superexploração se caracterizou pelas novas formas de gestão do trabalho, introduzidas nas grandes indústrias, (particularmente nas indústrias de ponta) mesmo que de modo incipiente.

Nesse contexto de mudanças e de superexploração do trabalho, cabe destacar ainda o crescimento da discrepância que se revelou entre os rendimentos do capital em relação aos rendimentos do trabalho. No embate com o capital, a classe operária diminuiu seu poder de fogo, e a sua debilidade histórica, na inserção político-sindical, abriu espaço para o capital ampliar seu potencial de apropriação de valor, por meio de novas tecnologias, contribuindo, desse modo, para a acumulação do capital.

Nos países capitalistas centrais, a articulação entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa se faz presente. Porém, como o poder político-sindical dos trabalhadores é mais forte, obstaculizando a voracidade do capital, a riqueza produzida tem sido mais bem redistribuída. Já no Brasil, como a classe trabalhadora caracterizou-se historicamente pela debilidade político-sindical, a maior parte da riqueza gerada no processo produtivo, sob novas tecnologias, é apropriada pelo capital, gerando desigualdades sociais. Como destaca Alves, “o novo complexo de reestruturação produtiva no Brasil recriou a discrepância entre o potencial produtivo do trabalho e a perversa concentração de renda no país”. (2000, p.163)

A hegemonia do capital foi pouco a pouco se fortalecendo, na medida que corroía a ação combativa do novo sindicalismo. As novas metas de produção exigiam maior

comprometimento dos trabalhadores, e isto seria mais fácil para o capital se ele conseguisse garantir que a força de trabalho se tornasse “cooperativa, responsável e habilidosa para manejar as novas tecnologias” (ALVES, 2000, p.171). No entanto, o consentimento operário se constituiu ativamente a partir dos anos 1990, com a onda neoliberal e a crise do sindicalismo.

Com a política neoliberal dos anos 1990, a competitividade internacional foi acirrada e o processo de reestruturação produtiva ganhou novo impulso. As empresas incorporaram novas estratégias produtivas e as inovações tecnológicas e organizacionais deram um salto quantitativo e qualitativo, atingindo com maior intensidade e amplitude o mundo do trabalho. Os Governos Collor e F.H C promoveram, durante essa década, grandes transformações neoliberais, as quais se pautaram pela estabilização da moeda, pela abertura comercial<sup>4</sup> e pela reforma do Estado (incluindo-se as privatizações).

De 1990 a 1993, o quadro recessivo causado pelas medidas de estabilização macroeconômica do governo Collor, via elevação dos juros e controle da liquidez, contribuiu para que o processo de reestruturação produtiva não fosse tão expressivo a ponto de consolidar a hegemonia do capital naquele momento.

Durante o governo Collor os ajustes neoliberais implantados na economia brasileira recaíram sobre a classe trabalhadora, desencadeando o desemprego em massa, a precarização dos salários e do trabalho. Tudo isso, somado às novas formas de gerenciamento e de contratação da força de trabalho, fez com que mesmo os sindicatos

<sup>3</sup> O arrocho salarial propiciou o aumento do potencial de articulação de vários segmentos da classe trabalhadora, na luta sindical contra a superexploração e a acumulação do capital, tornando-se o eixo central da luta.

<sup>4</sup> A liberalização comercial se constituiu num dos principais aspectos da política neoliberal brasileira, na medida que promoveu a inserção da economia no cenário competitivo internacional e incentivou a concorrência no mercado nacional e regional, a exemplo do Mercosul.

mais combativos<sup>5</sup> recuassem e a resistência da classe trabalhadora adquirisse um caráter neocorporativo.

A partir de 1994, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com o Plano Real estabeleceram-se as bases de sustentação da nova hegemonia política do capital. Isso foi possível a partir do momento em que o capital conseguiu quebrar a resistência da classe trabalhadora e abrir caminho para a difusão dos métodos e das técnicas pautadas nos princípios toyotistas.

A retração da resistência sindical, nesse novo cenário de crise do mundo do trabalho, ocorreu, também, por influência das mudanças desencadeadas no contexto internacional. Em outras palavras, a crise da ideologia socialista e a derrocada do socialismo real na ex-URSS contribuíram, também, para a crise política e ideológica que abalou as estratégias de classe.

Com a “implosão” dos setores mais modernos, que durante os anos 1980 havia se constituído a base do poder sindical organizado, o poder da classe operária organizada se debilitou tanto na sua dimensão subjetiva, em virtude da captura da subjetividade operária, como na sua dimensão objetiva. Nesse novo cenário, a classe trabalhadora se tornou mais diversificada, fragmentada e, conseqüentemente, mais resistente às práticas solidárias da classe, ou seja, às práticas sindicais tradicionais.

A existência de vários segmentos (trabalhador parcial, temporário, terceirizado, informal, etc), muitos deles sem qualquer representação sindical, só tende a dificultar a aglutinação de forças no embate com o capital. O que nos leva a crer que o grande desafio posto para trabalhadores e sindicatos, hoje, seria apreender as novas formatações e

territorialidades que o processo de reestruturação produtiva tem gerado.

Os sindicatos, pautados na estrutura corporativista e segmentados em categorias profissionais, têm dificuldade para assimilar a horizontalização gerada pelas mudanças desencadeadas com base no modelo toyotista de organização da produção<sup>6</sup>. Significa dizer que, se o sindicalismo também não se horizontalizar, não conseguirá contemplar a classe trabalhadora nesse universo fragmentado de estáveis e informais, de desempregados e subempregados. A crise do sindicalismo assumiu uma grande dimensão no âmbito político-ideológico, caracterizada pela integração dos sindicatos à lógica mercantil, limitando a práxis sindical ao universo da mercadoria e procurando garantir, na maioria das vezes, tão-somente melhores condições salariais. A dimensão de classe tem sido abandonada em prol de práticas que garantam a preservação de interesses de segmentos que já se encontram organizados, e por que não dizer, ainda inseridos no mercado de trabalho assalariado.

Mediante esse cenário de mudanças no mundo do trabalho, há que se atentar também para o nosso modelo de regulação da legislação trabalhista (CLT), no sentido de que este possa de fato garantir sua capacidade regulatória.

O prodigioso aparato jurídico da CLT, instituído nos anos 1940, e complementado nas décadas subseqüentes, ao ser colocado em operação, marcou profundamente as relações de trabalho em nosso país.

Nesse sentido, há que se destacar, primeiramente, a atrofia que se estabeleceu, durante muito tempo, nas negociações efetuadas diretamente entre patrões e empregados, a qual se deve à desmedida intervenção do poder público sobre o formato institucional da representação dos trabalhadores (dos sindicatos), bem como

<sup>5</sup> Especialmente as parcelas hegemônicas da CUT e PT, que passavam por um lento e gradual processo de mudança política classista. (ALVES, 2000, p.191)

<sup>6</sup> Cf. OLIVEIRA, 2004, p.72.

sobre as negociações coletivas, especialmente sobre o conteúdo das mesmas.

Merece destaque também, como consequência desse modelo de legislação trabalhista, a extrema pulverização da estrutura sindical e a baixa densidade de representação. Existe, mesmo nos dias atuais, uma enorme segmentação da representação coletiva, revelada na definição das categorias e profissões<sup>7</sup>, bem como na definição dos municípios como limitação da abrangência territorial dos sindicatos. A isso se soma o estabelecimento do monopólio de representação dos sindicatos, que além de serem únicos em sua base territorial, têm o poder de negociar por todos os membros da categoria de sua base, mesmo que estes não sejam a eles filiados.

De modo não menos importante, cabe considerar ainda a questão do enquadramento sindical em federações e confederações, que, nas últimas décadas, tem revelado o poder de fogo e o embate ou divergências político-ideológicas entre os dirigentes sindicais, especialmente no campo. Isso atribui um caráter ainda mais fragmentado da representação sindical, com o surgimento de novas federações e com o desmembramento de categorias de trabalhadores, a exemplo do setor sucroalcooleiro<sup>8</sup>.

Não menos marcante na estrutura sindical brasileira tem sido o imposto sindical, o qual é

responsável, até hoje, pela proliferação de sindicatos, dando sustentação financeira a inúmeros sindicatos “pelegos” e com baixa densidade de representação, além de estimular o surgimento de tantos outros.

D’INCAO (2001) destaca que, em 1992, dos vinte mil sindicatos existentes no Brasil, um terço tinha apenas cerca de 500 associados. Entre os sindicatos que representam os trabalhadores urbanos, cerca de 5% deles possuem em torno de 50 associados. Os sindicatos rurais possuem as maiores concentrações de associados: entre 1000 e 5000 associados. Pouco mais de 10% do universo geral dos sindicatos brasileiros possuem mais de 5000 trabalhadores associados. Isto significa que não é a existência de um grande contingente de trabalhadores filiados aos sindicatos que vai dar sustentação financeira aos mesmos, pois as contribuições compulsórias garantem essa sustentação e estimulam a criação de novos sindicatos.

A garantia de um fluxo de recursos oriundos das contribuições compulsórias – entre outros fatores, como a unicidade – reduziu a importância da atração pelos sindicatos de filiações de trabalhadores de modo que este número astronômico de sindicatos convive com taxas de sindicalização relativamente modestas, em torno de 20%. (D’INCAO, 2001, p. 250)

Merece destaque também o fato da Justiça do Trabalho sempre ter tido papel central na intermediação do conflito capital-trabalho. Apesar de, nos anos 1980, as negociações coletivas terem-se tornado um tanto híbridas, em função dos sindicatos terem ganhado mais poder de fogo e as negociações diretas e autônomas mesclarem-se com o controle e a intervenção estatal, hoje, a atuação da Justiça do Trabalho ainda tem grande importância. Porém, o foco direcionou-se para as contendas

<sup>7</sup> No setor sucroalcooleiro, de modo particular, a fragmentação se expressa nos trabalhadores rurais (cortadores de cana), nos trabalhadores ligados ao processo fabril (químico e alimentício) e nos trabalhadores do setor de transporte (operadores de máquinas, motoristas, tratoristas, etc). Desse modo, o trabalho fraciona-se no âmbito categorial e personaliza-se no âmbito corporativo.

<sup>8</sup> Com a fragmentação corporativa e territorial, o entendimento do trabalhador como classe é dificultado num jogo de disputas políticas e territoriais intra e intersindical, que se materializa nas dissensões e nas novas formas de organização política dos trabalhadores, a exemplo da FERAESP e da FERCANA (ambas representam os trabalhadores rurais assalariados ligados ao corte de cana), criadas a partir de divergências políticas internas à FETAESP.

relacionadas ao direito individual dos trabalhadores<sup>9</sup>.

## 2 – A centralidade do trabalho hoje...

No período em que a sociedade burguesa se firmava como modelo, o trabalho assumiu uma posição central nas pesquisas sociológicas, especialmente nos estudos de Marx, Durkheim e Weber. Embora divergissem na abordagem metodológica, tais pensadores mantinham uma certa identidade com esse modelo de sociedade voltada para a atividade econômica, impulsionada pela racionalidade e abalada pelos conflitos trabalhistas.

Na tradição sociológica marxista, a sociedade e sua dinâmica constituem a “sociedade do trabalho”. Desse modo, o trabalho é considerado uma categoria central na sociologia marxista. A partir dessa perspectiva, todas as sociedades são induzidas a estabelecer por meio do trabalho, “uma relação metabólica com a natureza e a organizar esse metabolismo de modo que seus resultados sejam suficientes para a sobrevivência física do homem em sociedade...”. (OFFE, 1989, p.13)

No entanto, frente às transformações desencadeadas no mundo do trabalho, que se caracteriza pelo trabalho precarizado, subcontratado, terceirizado, *part-time*, etc, várias são as pesquisas que apontam para o fim do trabalho ou para a perda da centralidade do trabalho hoje (é possível verificarmos isso em autores como Offe, Gorz e Habermas, por exemplo).

Para Offe é questionável o papel central do trabalho no âmbito das pesquisas sociológicas. O mesmo destaca que, na década

de 1950, os estudos sociológicos voltados para o operariado industrial tinham a situação dos trabalhadores como questão central, especialmente no tocante ao futuro desenvolvimento da organização do trabalho, da consciência e do comportamento sócio-político dos trabalhadores. Já nas pesquisas atuais, a situação dos trabalhadores é tratada como uma variável que depende, muito mais, de políticas implementadas pelo Estado, em termos sociais, de trabalho e de humanização, do que de estratégias capitalistas de autonomização e racionalização<sup>10</sup>.

Tanto as abordagens tradicionais do materialismo histórico, como as pesquisas voltadas para a estratificação e mobilidade social, estão abandonando a tentativa de captar a realidade social somente pelo viés das categorias do trabalho remunerado, do status e do prestígio profissional, por acreditarem ser preciso considerar e incorporar, nas análises, outras variáveis que auxiliem na apreensão da realidade social. Nessa perspectiva, outras esferas específicas da ação social são contempladas, como a família, os papéis sexuais desempenhados, a saúde, etc.

Isso nos leva a indagar: é possível considerarmos ainda o trabalho como categoria analítica para explicar as estruturas, os conflitos e as ações sociais, mediante a diferenciação e a heterogeneidade que o trabalho assalariado adquiriu?

Frente ao contexto de diferenciação, de heterogeneização e de mudanças econômicas, técnicas e organizacionais em que está inserido o mundo do trabalho, Offe (1989, p. 20-21) acredita ser esse um indicativo de que “a qualidade de trabalhador” dificilmente continuará sendo “o ponto de partida para a formulação de agregados culturais, organizacionais e políticos, e para interpretações coletivas”. Para ele, todos esses aspectos que caracterizam o mundo do trabalho hoje tornam a permanência da

<sup>9</sup> Mesmo nestes casos, a Justiça do Trabalho é extremamente morosa na resolução das causas trabalhistas. Os processos tramitam nesse órgão por mais de cinco anos até receberem o julgamento definitivo.

<sup>10</sup> Offe, 1989, p. 16-17.

relevância do trabalho assalariado duvidosa, especialmente no que concerne à autoconsciência, à percepção dos interesses sociais, à capacidade organizativa e política dos trabalhadores.

Tanto a diferenciação interna do trabalho, como o processo erosivo das bases culturais e políticas que davam sustentação à identidade coletiva centrada no trabalho, podem, segundo Offe, ter aguçado os dilemas cujo fundamento está no trabalho assalariado, ao ponto de este não mais representar papel de destaque como elemento de cisão sócio-política.



Nesse sentido questiona-se ainda que significado tem o trabalho assalariado para a consciência e o modo de vida dos trabalhadores?

Poderíamos imaginar dois mecanismos que atribuiriam ao trabalho um papel central no âmbito da organização da vida pessoal: o trabalho poderia ser normatizado como obrigatório, visando promover a integração na sociedade, ou seria implantado de forma impositiva, para proporcionar a integração do sistema metabólico do capital. No primeiro caso, o trabalho proporcionaria a valorização social do indivíduo. No segundo caso, seria a condição externa para o indivíduo garantir sua sobrevivência física.

Segundo Offe<sup>11</sup>, a tentativa de construir todo um ambiente de vida como unidade subjetiva coerente, a partir da esfera do trabalho, tem sido uma tarefa “inútil”, pois hoje a continuidade entre a formação e o exercício da profissão, bem como a manutenção na própria vida profissional já não se constitui uma regra; é, sim, uma exceção.

Se mirarmos o foco dessa reflexão também para o que convencionou-se chamar de “tempo livre”, poderíamos desembocar na tese de que quanto mais se expande o tempo livre, outras experiências, orientações e necessidades se tornam determinantes, em detrimento do trabalho. Dito de outro modo: todos estes aspectos relativizam a função do trabalho como “referência para a construção da identidade pessoal e social”, pois se o espaço de vida já não coincide com o trabalho, a vida humana (satisfação pessoal, lazer, etc) independe deste<sup>12</sup>.

Vale destacar ainda (nessa tentativa de síntese da visão de Offe sobre a centralidade do trabalho) que, se a consciência social já não pode ser reconstruída como consciência de classe, se a cultura cognitiva já não pode ser referenciada ao desenvolvimento das forças produtivas, se o sistema político não mais se atém à garantia das condições de produção, emerge a necessidade de novos arranjos conceituais que nos permitam apreender as esferas da realidade social, que não são plenamente determinadas pela seara do trabalho e da produção. Ou seja, esses novos arranjos deveriam emergir das estruturas, dos campos de ação e das relações além da esfera do trabalho<sup>13</sup>.

<sup>11</sup> Ibidem, 1989, p. 26-27.

<sup>12</sup> Cf. Offe, 1989, p. 28.

<sup>13</sup> Idem, 1989, p. 34.

Temos a impressão de que, quando se analisa a centralidade do trabalho, considerando basicamente como classe trabalhadora o operário assalariado inserido no processo de produção industrial e, parte-se desta perspectiva de análise acreditando que em função da automação, das mudanças tecnológicas e organizacionais implantadas pelo capital na grande indústria, o trabalho assalariado será sucumbido pelo trabalho morto, possivelmente construiremos a tese do fim da centralidade do trabalho, mas somente dessa forma de trabalho.

Este debate abre margem para a discussão acerca da dimensão concreta ou da dimensão abstrata do trabalho. Será que a crise que presenciamos é uma crise da sociedade do trabalho abstrato? Ou a crise do trabalho ocorre também em sua dimensão concreta?

Se partirmos do pressuposto de que a sociedade atual é predominantemente movida pela lógica do metabolismo societário do capital, pelo sistema produtor de mercadorias, poderemos compreender a crise do trabalho abstrato somente como a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto.

Para Antunes (2001, p. 215), a extinção do trabalho social, criador de valores de uso, de coisas úteis, do trabalho que estabelece a relação do homem com a natureza é inconcebível no universo da sociabilidade humana. Porém, se nos fixarmos para além do capital, de forma articulada com o fim da sociedade produtora de mercadorias, “é algo ontologicamente distinto de supor ou conceber o fim do trabalho como atividade útil [...]”.

Dito de outro modo,

uma coisa é conceber, com a eliminação do capitalismo, também o fim do trabalho abstrato, do trabalho estranhado; outra, muito distinta, é conceber a eliminação,

no universo da sociabilidade humana, do trabalho concreto, que cria coisas socialmente úteis e, ao fazê-lo, (auto) transforma o seu próprio criador. (ANTUNES, 2001, p. 215)

Nesse sentido, o fim do trabalho na sua dimensão abstrata só seria possível mediante a derrocada do próprio sistema capitalista, e se a produção de coisas úteis tivesse como critério o “tempo disponível” e não o “tempo excedente”, preconizado pelo sistema produtor de mercadorias. Só assim o trabalho, dotado de maior dimensão humana e societal, perderia seu caráter fetichizado e alienado; tal como se apresenta hoje, ganharia sentido de auto-atividade, abrindo possibilidades reais de um “tempo livre cheio de sentido além da esfera do trabalho”<sup>14</sup>. Porém, sob a lógica do capitalismo, isso é improvável, mesmo porque o tempo livre existente tem-se pautado no consumo de mercadorias.

No contexto de mudanças implementadas pelo capital no cenário mundial, a classe trabalhadora complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais. Em alguns setores, tornou-se mais qualificada; em vários outros ramos, desqualificou-se e precarizou-se. Constituiu-se, de um lado, um contingente reduzido de trabalhadores polivalentes e multifuncionais e, de outro lado, uma grande massa precarizada de trabalhadores sem qualificação (subempregados, informalizados), atingida pelo desemprego estrutural.

Dada a amplitude que adquiriu a noção de classe trabalhadora<sup>15</sup> nos dias atuais, não podemos defender a tese do fim do trabalho ou da centralidade do trabalho a partir de um segmento dessa classe: o operário assalariado fabril. O desaparecimento do proletariado

<sup>14</sup> ANTUNES, 2001, p. 247.

<sup>15</sup> E nela incluímos também o trabalhador rural que vende sua força de trabalho para o capital, os chamados bóias-frias das regiões agroindustriais, presentes na cultura da cana-de-açúcar, da laranja e da soja.

fabril, já preconizado por alguns, está sendo contraditoriamente suplantado pelo “aumento do assalariamento e do proletariado precarizado em escala mundial”. Desse modo, o trabalho não está desaparecendo e, sim, se metamorfoseando.

Mesmo que estejamos presenciando uma redução quantitativa (e também qualitativa) do proletariado na produção, o trabalho abstrato ainda cumpre papel decisivo na geração de valores de troca.

Apesar da classe trabalhadora estar cada vez mais fragmentada, mais heterogênea, desprovida de direito e de sentido, pelo caráter destrutivo do capital, não concebemos a tese do fim da centralidade do trabalho, mesmo que a emancipação social não se possa dar por meio do trabalho. Pois, como afirma Antunes, “a emancipação dos nossos dias é centralmente uma revolução *no* trabalho, *do* trabalho e *pelo* trabalho” (2001, p. 205, grifo do autor).

Compartilhamos da tese de Antunes (2001), quando afirma que o fim do papel central da classe trabalhadora e, portanto, do trabalho, não está determinado; que este estado de precarização e fragmentação em que se encontra o trabalho deveria se transformar, sim, num desafio dos diversos segmentos que compõem o mundo do trabalho, especialmente dos mais marginalizados dentro do processo produtivo, na oposição ao desemprego estrutural e ao caráter destrutivo do sistema metabólico do capital.

Queremos acreditar que, por mais difícil que seja aglutinar forças nesse cenário de precarização, fragmentação e complexificação da força de trabalho, ainda é possível resgatar o sentido de pertencimento de classe que o sistema metabólico do capital e suas formas de dominação tentam ocultar.

### Referências bibliográficas

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 4ª ed. Campinas: Editorial Boitempo, 2001. 258p.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Editorial Boitempo, 2000. 265p.

D’INCAO, Maria Ângela (org). **O Brasil não é mais aquele... Mudanças Sociais após a redemocratização**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 247-272.

OLIVEIRA, Ana. M. S. de. A reestruturação produtiva do capital na agroindústria canavieira paulista e os desdobramentos para o trabalho. In: THOMAZ JÚNIOR, A. **Geografia e Trabalho no Século XXI**. Presidente Prudente: Editorial Centelha/CEGeT, 2004.

OFFE, C. **Trabalho e Sociedade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. p. 13-41 (cap.1).



### Las mudanzas en el mundo del trabajo y el movimiento sindical en brasil (una breve reflexión)

**Resumen:** Este texto es el resultado de lecturas y reflexiones efectuadas sobre la temática del trabajo durante nuestra trayectoria académica y *cegeteana*. Revela la preocupación por intentar aprehender, aunque sea de forma breve, las mudanzas desencadenadas en el mundo del trabajo en Brasil y el papel del movimiento sindical y de la legislación laboral brasileña en este proceso, así como los desafíos colocados en este contexto en que se cuestiona la permanencia de la centralidad del trabajo.

**Palabras claves:** centralidad del trabajo, movimiento sindical, legislación laboral.